



DECRETO Nº 023
de 24 de MAIO de 2017.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 45.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1.480, de 29 de DEZEMBRO de 2016,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.04.01 - TURISMO, INDUSTRIA, COMERCIO E AGROPECUARIA
23.695.0705 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
4.097 - REALIZACAO DE EVENTOS E FESTIVIDADES
100 - Recursos Ordinários
Valor: 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)

Adiciona: 45.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS
15.122.0052 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.056 - MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA
100 - Recursos Ordinários
Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS
15.122.0052 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3.016 - AQUISICAO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA
100 - Recursos Ordinários
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS
15.452.0501 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
4.021 - MANUTENCAO DA SINALIZACAO DE TRANSITO
100 - Recursos Ordinários
Valor: 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS
15.452.0501 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
4.021 - MANUTENCAO DA SINALIZACAO DE TRANSITO
100 - Recursos Ordinários
Valor: 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais)





DECRETO Nº 023
de 24 de MAIO de 2017.

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

15.452.0501 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

3.060 - CONSTRUCAO DE PORTAIS DE ENTRADA DA CIDADE

100 - Recursos Ordinários

Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

15.452.0501 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.061 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA OS PORTAIS DE ENTRADA DA CIDADE

100 - Recursos Ordinários

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

15.452.0505 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.017 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA VELORIO MUNICIPAL

100 - Recursos Ordinários

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.04.01 - TURISMO, INDUSTRIA, COMERCIO E AGROPECUARIA

24.131.0059 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.002 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O TELECENTRO COMUNITARIO

100 - Recursos Ordinários

Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

02.04.04 - FUNDO DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL

16.482.0517 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.038 - INCENTIVO COM REFORMA DE CASAS AS FAMILIAS CARENTES

100 - Recursos Ordinários

Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

Reduz: 45.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 24 DE MAIO DE 2017.

OSMAIR LEAL DOS REIS
PREFEITO